



# CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 122/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e observando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação Parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências abaixo elencadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os levantamentos necessários, junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, especialmente os setores de Obras Públicas e Financeiro, visando à execução da seguinte obra:

- Implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Rodolfo Starling, sendo: um em frente à casa do Sr. Antônio Zeferino; e outro em frente à casa do Sr. Expedito dos Santos.**

Diante do exposto, solicita-se a análise da matéria e, caso haja viabilidade técnica e orçamentária, sejam adotadas as providências necessárias à concretização da medida pleiteada.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a demandas da comunidade local e promover medidas de segurança viária na Rua Rodolfo Starling, em pontos onde residem e circulam munícipes, em especial junto às residências do Sr. Antônio Zeferino e do Sr. Expedido dos Santos. A instalação de redutores de velocidade visa:

- reduzir a velocidade média dos veículos no trecho, diminuindo o risco de acidentes;**
- proteger pedestres, moradores, crianças e idosos que utilizam a via;**
- ordenar o fluxo de trânsito e melhorar a segurança urbana na localidade;**
- complementar ações de sinalização viária existentes e contribuir para a prevenção de sinistros.**

Pelo exposto, requer-se a esta Casa Legislativa o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

27/ outubro/ 2025, na

36ª sessão ordinária

José de Oliveira Couto  
Presidente

Secretário(a)

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 27 de outubro de 2025.

  
**JOÃO DEHON ALVES COUTO**  
Vereador – PSD

  
Rita de Cássia Jardim de Oliveira  
Matrícula 309  
Auxiliar de Pessoal  
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

 29/10/25